

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº DE DE DE 1.961.
489 28 novembro

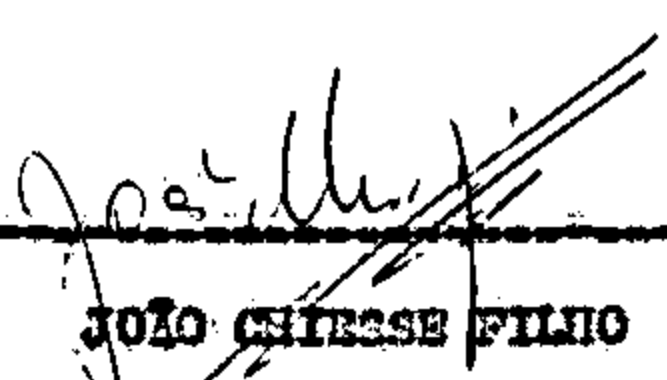
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 490.000,00 -
(quatrocentos e noventa mil cruzeiros), para ser
erguido na Praça Roberto Silveira, o busto do ines-
quecível Governador, conforme proposta apresentada.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

28 de novembro de 1961



JOÃO CHIRASSE FILHO
PREFEITO